



Coordenadoria de Orçamento e Finanças

**DESPACHO-COF - 12212024**  
**( relativo ao Processo 59492024 )**  
**Código de validação: AFE7ED2EB9**

Assunto: Dispensa Eletrônica - Manutenção em Caixas Herméticas e Sistema de Comunicação de Dados

Interessado: Coordenadoria de Assuntos Estratégicos e Inteligência

Ao Diretor Geral,

Tratam os autos de despesa com material permanente - CAEI, classificada, de acordo com as normas orçamentárias vigentes, conforme o quadro a seguir:

1 - Orçamento Fiscal
Unidade Gestora: 07901 – Fundo Especial do Ministério Público Estadual
Função: 3 - Essencial à Justiça
Subfunção: 091 – Defesa da Ordem à Justiça
Programa: 6007 – Manutenção Administrativa
Ação: 3038.0000 – Construção, reforma e aparelhamento de unidades do ministério público
Subação: 023319 – MANUTMP
Natureza de Despesa: 4490 - Despesas de capital - investimento
Fonte: 1.7.59.107.000
Item da subação: material permanente - CAEI

Informamos que a Lei Orçamentária Anual nº 12.168, de 19/12/2023, fixou, durante o exercício de 2024, o montante de até R\$ 4.804.500,00 para cobertura de gastos com o item manutenção permanente- CAEI, e que após dedução desta e de outras demandas, apresenta, nesta data, saldo de R\$ 3.620.902,06.

Atenciosamente,

*assinado eletronicamente em 17/04/2024 às 14:34 h (\*)*

**TATIANA ALVES DE PAULA**  
ANALISTA MINISTERIAL  
COORDENADORA